

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 424/DIÁRIA/DF
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: CB BM DICKSON SILVA, MF: 57218002/1 SD BM MARCELO MAGALHAES, MF: 5932281/1, 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 171,44 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para seguirem viagem de Ananindeua para Castanhal - PA, no período 05 de Setembro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 425/DIÁRIA/DF
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA 01 (UMA) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Barcarena para Belém - PA, no período de 10 de Agosto de 2022, a serviço do 6º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 426/DIÁRIA/DF
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: TEN QOBM MATHEUS BARBOSA PADILHA, MF: 5932597/1, SD BM JHEYMISON RFENA DA SILVA COSTA, MF: 5932309, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.944,81 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem Breves - PA para Anajás - PA, no período 13 a 18 de julho de 2022, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 528/DIÁRIA/DF
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: TEN QOBM MATHEUS BARBOSA PADILHA, MF: 5932597/, CB BM ARCILO MONTEIRO MARTINS, MF: 57217724/, CB BM ADRINO DE OLIVEIRA ALVEZ, MF: 57217737/, SD BM JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA, MF: 5932309/, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 433,88 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Anajás para Breves - PA, no período de 08 a 12 de Junho de 2022, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 529/DIÁRIA/DF
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM EDILERMANDO DA ROSA GOMES JUNIOR, MF: 54190071/ CB BM EDSON JUNIOR DA SILVA MARTINS, MF: 57190074/, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 774,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Viseu e Fernandes Belo - PA, no dia 14 a 15 de Junho de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 530/DIÁRIA/DF
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198/, CB BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF: 57189358/, 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Salinópolis - PA, no período de 09 de Setembro de 2022, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 531/DIÁRIA/DF
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: STEN BM BENILTON ALVEZ ROSARIO, MF: 5607663/1, CB BM OMERIO DOS SANTOS SOUZA, MF: 57190099/1, CB BM DIRLEI BISPO BASTO, MF: 57218531/1, SD BM ADRINO ALVES DE ARAUJO, MF: 57190099/1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.581,76 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção para Orilândia do Norte - PA e Tucumã - PA, no período de 13 a 16 de Junho de 2022, a serviço da 10º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 532/DIÁRIA/DF
DE 29 DE NOVEMBRO 2022**

Conceder aos militares: SGT BM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA, MF: 57173607/1, CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF: 57217773/1, SD BM WENDELL, ALVES DE SOUSA, MF: 5932512/1, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 907,32 (DOIS MIL E

TREZENTOS E VINTE SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Ipxuna - PA, no período de 27 a 30 de Junho 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 878137

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE DISTRATO
CONTRATO: 112/2021**

Objeto: A rescisão unilateral do contrato no 112/2021 - CBMPA, assinado em 26/11/2021 e com vigência de 12 (doze) meses, sendo publicado no Diário Oficial do estado no 34.780 de 30/11/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, visando a execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes, e mão de obra necessários, ferramentas, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros necessário para a construção do Quartel de São Félix do Xingú.

Data da assinatura do Termo de Distrato: 18/11/2022

Data da Recisão: A partir de 18/11/2022

Contratada: ATALANTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.346.627/0001-26

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 878134

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 039/2022 - GAB/DG/PC/DIVERSOS
BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos do artigo 61, inciso XIV, §3º da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuição para formalizar o registro de elogio;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil, para o pleno cumprimento de sua missão constitucional prevista no art. 144, §4º, deve acompanhar a evolução da sociedade;

CONSIDERANDO que as políticas e diretrizes de segurança pública exigem eficientes estruturas e mecanismos para a exercer a fiscalização de jogos e diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública, responsável pelo controle e fiscalização de atividades que envolvam risco coletivo e o bem-estar e segurança de pessoas indeterminadas,

RESOLVE:

Artigo 1º CRIAR a DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, conforme abaixo discriminado.

Artigo 2º A Diretoria de Polícia Administrativa (DPA) será diretamente subordinada ao Delegado-Geral.

Artigo 3º A Diretoria de Polícia Administrativa, dirigida por Delegado de Polícia Civil da ativa e estável no cargo, terá como atribuições:

I - coordenar, controlar e supervisionar as atividades operacionais e administrativas das seções integrantes da estrutura da Divisão;

II - receber e analisar as solicitações de registro e autorização para funcionamento de atividades de diversões públicas no território do Estado;

III - registrar, credenciar e controlar as atividades, que, por sua natureza, estejam sujeitas à fiscalização do poder de polícia, previsto na legislação pertinente;

IV - promover a fiscalização e controle do armazenamento, comércio, trânsito, emprego e uso de substâncias que provoquem danos à incolumidade pública, no âmbito de sua competência;

V - controlar e fiscalizar o registro da população em trânsito nos hotéis e estabelecimentos congêneres;

VI - fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos de diversões públicas relativo aos equipamentos sonoros, segurança física e controle dos seus frequentadores;

VII - fazer cumprir os horários de funcionamento das atividades dos estabelecimentos sob controle policial;

VIII - apurar, através de Processo Administrativo, as transgressões praticadas por pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à fiscalização e controle da DPA, garantindo-lhes o amplo direito de defesa;

IX - aplicar penalidades, de acordo com a legislação vigente;

X - arrecadar e recolher aos cofres públicos, taxas decorrentes do poder de polícia, no âmbito de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 4º Determinar à Diretoria de Polícia Especializada - DPE, à Diretoria de Administração - DA e à Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.